



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 14 de dezembro de 2022

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)

ATA EM MINUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE SANDE E S. LOURENÇO DO DOURO DO CONCELHO DE MARCO DE CANAVESSES DE CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e dez minutos, na Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, Concelho de Marco de Canaveses, na Sede de Junta desta Freguesia, em Sande, reuniram em sessão ordinária todos os membros da assembleia, excetuando o deputado António Manuel Carvalho de Almeida. A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira. -----

-- O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente do presidente, secretário e da tesoureira, Vítor Manuel da Silva Pereira, Pedro Daniel Cardoso de Andrade e Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente. Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta: -----

-- **Ponto Três da Ordem do Dia: Aprovado, por Maioria,** o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito da Educação, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com cinco votos a favor da bancada do PS e três abstenções da bancada da coligação 'Mais Pelas Pessoas'. --

-- **Ponto Quatro da Ordem do Dia: Aprovado, por Unanimidade,** o Acordo de Transferência de Recursos, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com oito votos a favor. -----

--**Ponto Cinco da Ordem do Dia: Aprovado, por Unanimidade,** o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e três, com oito votos a favor. -----

-- **Ponto Seis da Ordem do Dia: Aprovado, por Unanimidade,** o Regulamento e Taxas para o ano de dois mil e vinte e três, com oito votos a favor. -----

-- **Ponto Sete da Ordem do Dia: Aprovado, por Maioria,** as Grandes Opções de Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e três, com cinco votos a favor da bancada do PS e três abstenções da bancada da coligação 'Mais Pelas Pessoas'. -----

-- Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada por: -----

Presidente da Assembleia: Sónia Isabel da Silva Pereira -----

Primeiro Secretário: Luís Sérgio da Silva Brás: -----

Segundo Secretário: Bernardo Manuel Aguiar Vieira de Andrade: -----
